

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 33.938.119/0001-69 NIRE Nº 3330008217-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022 LAVRADA SOB A
FORMA DE SUMÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404/76**

I - DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022, às 09:30h (onze horas), em primeira convocação.

II - PRESENCAS: Acionistas representando 99,80% (noventa e nove inteiros oitenta centésimos por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, em primeira convocação. Além dos representantes dos acionistas, também se encontravam presentes os Srs. Katia Brito Repsold, Márcio Gomes Vargas respectivamente, Diretora Presidente e Diretor Econômico Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Srta. Bruna Maria Guimarães, representante da área jurídica da Companhia, Srs. Bernardo Moreira e Michelle Caetano, representantes da auditoria externa e Sr. Renato Achutti, representante do Conselho Fiscal da Companhia.

III - PUBLICAÇÕES LEGAIS: 1) Edital de convocação publicado nas edições dos dias 08, 11 e 12 de abril de 2022 no Jornal Monitor Mercantil, como certificam os exemplares sobre a Mesa; 2) Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, todos os documentos acompanhados de Notas Explicativas, do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados conforme o art. 133, §5º Lei. 6.404/76, alterada pela Lei 13.818/2019, nas páginas 7 a 12 da edição impressa de 18 de fevereiro de 2022 do Jornal Monitor Mercantil, arquivadas na sede social da Companhia e acessível através do link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br/wp-content/uploads/2022/03/Naturgy-Balanco-2021.pdf> do Monitor Mercantil digital; e 3) Todas as publicações legais integram a presente ata, como Anexos.

IV - MESA DIRETORA NA FORMA ESTATUTÁRIA: (a) **Presidente da Assembleia** Sr. Antônio Gallart Gabás, representado pela Sra. Katia Brito Repsold; (b) **Secretária da Assembleia**, a Srta. Bruna Maria Guimarães de Souza.

V - ORDEM DO DIA: Foi lido o Edital de Convocação para deliberar sobre as matérias constantes da Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Exame e aprovação do Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, assim como do Parecer do Conselho Fiscal; 2) Aprovação da Distribuição de resultados de 2021; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e do Presidente do órgão; 4) Instalação e eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e 5) Fixação da remuneração da Administração da Companhia, do Comitê de Auditoria não estatutário e do Conselho Fiscal.

VI - DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: O acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR, representante de 34,55% das ações ordinárias, enviou suas instruções de voto por meio de boletim de voto a distância, conforme documento em anexo e os demais de forma presencial. Dessa



forma, com exceção dos legalmente impedidos, sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos, deliberaram da seguinte maneira sobre os itens constantes da Ordem do Dia:

1) Foram aprovados, **por unanimidade**, o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, além do Parecer do Conselho Fiscal.

Fica registrado que houve voto do acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR por meio de Boletim de voto à distância, sendo os demais votos ocorridos de forma presencial por cada acionista.

2) Foram aprovadas, **por unanimidade**, a Distribuição de Resultados de 2021, no montante de **R\$ 474.824.061,88** (quatrocentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) a ser distribuído da seguinte forma:

- (i) **R\$ 49.498.508,58** (quarenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) destinados a distribuição como juros sobre o capital próprio (JCP) a todos os acionistas, que líquido de imposto representa **R\$ 42.734.372,43** (quarenta e dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) (aprovados na AGE em 09.12.2021), a serem pagos em parcela única em 27 de julho de 2022 (R\$ 0,19065347 bruto por ação);
- (ii) Não será constituída a reserva legal por já ter atingindo o limite máximo prescrito na lei 6.404/76 Art.193;
- (iii) **R\$ 116.689.913,08** (cento e dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e treze reais e oito centavos) destinado ao pagamento de dividendos do ano de 2021 (R\$ 0,44945470 por ação) a todos os acionistas titulares de ações da companhia na data desta aprovação, em parcela única em 15 de dezembro de 2022; e
- (iv) **R\$ 308.635.640,22** (trezentos e oito milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e dois centavos) a serem contabilizados em reserva de expansão (retenção de lucros) nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76.

Em relação ao item (iv), foi aprovado, **por unanimidade**, o correspondente orçamento de capital, conforme material previamente enviado aos Acionistas.

Os acionistas que detiverem ações da Companhia nesta data farão jus ao recebimento, nos termos do artigo 205 da Lei 6.404/76.

Resta consignado que considerando o cenário atual, esta aprovação poderá ser revista por uma Assembleia Geral Extraordinária, que poderá ser convocada nos próximos meses das alterações do processo da Revisão Tarifária da Companhia.

Fica registrado que houve voto do acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR por meio de Boletim de voto à distância, sendo os demais votos ocorridos de forma presencial por cada acionista.

3) Em atendimento ao requerimento do acionista Fundo de Investimento em Ações Dinâmica Energia, titular de ações representativas de 8,84% (oito inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do Capital Social da Companhia com direito a voto, regularmente procedido na forma do art. 141 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, adotou-se o processo



de Voto Múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, mantendo-se, após a eleição, a composição de 12 (doze) membros para o órgão, na forma do parágrafo 5º do art. 13 do Estatuto Social da Companhia, sendo necessárias 19.937.241 (dezenove milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e uma) ações (votos) para a eleição de cada membro do Conselho.

O acionista FIA Dinâmica solicitou a alteração do indicado ao cargo de Conselheiro suplente José João Abdalla Filho para o Sr. Anderson Paiva Martins. Assim, os acionistas presentes aprovaram, **por maioria**, pelo sistema de voto múltiplo, a eleição, pelo prazo estatutário, dos seguintes membros do Conselho de Administração:

Para Membros Efetivos:

- a) **Antonio Gallart Gabás**, espanhol, casado, engenheiro industrial, com endereço à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicado pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;
- b) **Katia Brito Repsold**, brasileira, casada, engenheira mecânica, e com escritório na com escritório na Avenida das Américas, nº 4200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicada pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;
- c) **Rafael Pablo Salas Cox**, chileno, casado, advogado, com endereço à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicado pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;
- d) **Jerôme Georges Louis Piquemal**, francês, casado, economista, com endereço Diagonal 525, 08029, Barcelona, indicado pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;
- e) **José Luis Gil Sánchez**, espanhol, casado, engenheiro, com endereço em Pamplona, Navarra, Espanha, indicado pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;
- f) **Carolina Junyent Sancho**, espanhola, casada, química, com endereço na Avenida San Luis, nº 77, Madrid – Espanha, indicada pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;
- g) **Miguel Gustavo Occhipinti**, argentino, casado, engenheiro químico, com endereço em Lima 339, 1073 CABA, Provincia de Córdoba, Argentina, indicado pelo acionista Pluspetrol;
- h) **Manoel Eduardo Lima Lopes**, brasileiro, contador, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 463, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, indicado pelo acionista Fundo de Investimentos de Ações Dinâmica Energia;
- i) **Patrícia Gracindo Marques de Assis**, brasileira, divorciada, administradora, com endereço à Rua Funchal, nº 411, 5º andar, São Paulo/SP, indicada pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR;
- j) **Jaime Leôncio Singer**, brasileiro, casado, economista, com endereço à Rua Camargo Cabral, nº 30, 131, Itaim Bibi, São Paulo, indicado pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR;

k) **Sonia Aparecida Consiglio**, brasileiro, divorciada, jornalista, domiciliada à Rua Maratona, 199, apto 184. Vila Alexandria/SP, indicada pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR; e

l) **Ricardo Reisen de Pinho**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço na Avenida Professor Frederico Herman Junior, nº 199, apto 121 A, São Paulo, indicado pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR.

Para Membros Suplentes, respectivamente:

a) **Christiane Delart Dias de Azevedo Ribeiro**, brasileira, casada, engenheira civil e com endereço à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicado pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente do Sr. Antonio Gallart Gabás;

b) **Bianca Giovanna Wanderley Mascaro**, brasileira, administradora de empresas, com escritório na Avenida das Américas, nº 4200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicada pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente da Sra. Katia Brito Repsold;

c) **Bruna Maria Guimarães De Souza**, brasileira, solteira, advogada, com endereço à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicada pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente do Sr. Rafael Pablo Salas Cox;

d) **Márcio Gomes Vargas**, brasileiro, casado, contador, com escritório na Avenida das Américas, nº 200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicada pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente do Sr. José Luis Gil Sánchez;

e) **Rafael dos Santos Ferreira**, brasileiro, contador, com endereço à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicada pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente do Sr. Jerome Piquemal Embry;

f) **Anna Maria Bittencourt da Silva Ruivo**, brasileira, casada, contadora, com escritório na Avenida das Américas, nº 4200, bloco 06, sala 501, Rio de Janeiro/RJ, indicada pela acionista Naturgy Energy Group S/A e suplente da Sra. Carolina Junyent Sancho;

g) **Julián Matías Escuder**, argentino, casado, administrador, com endereço à Lima 339, Buenos Aires, Argentina, indicado pela acionista Pluspetrol e suplente do Sr. Miguel Gustavo Occhipinti; e

h) **Anderson Paiva Martins**, contador, com endereço na Rua Pedro de Carvalho, nº 376/401, Méier, Rio de Janeiro/RJ, indicado pelo acionista Fundo de Investimentos de Ações Dinâmica Energia e suplente do Sr. Manoel Eduardo Lima Lopes.

Presidência do Conselho de Administração:

Os acionistas, **por maioria**, elegeram como Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Antonio Gallart Gabás.

Fica registrado que houve voto do acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR por meio de Boletim de voto à distância, que distribuiu seus votos no percentual de 25% a cada indicado e se absteve da



aprovação em relação aos indicados pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A, Pluspetrol e FIA Dinâmica. Os demais votos ocorridos foram de forma presencial por cada acionista.

Ficam registrados os agradecimentos aos Srs. Eduardo Cardenal Rivera e José João Abdalla Filho pelo tempo que foram membros suplentes do Conselho de Administração.

4) Os acionistas, **por maioria**, aprovaram a instalação do Conselho Fiscal e a eleição dos seguintes membros, para o período compreendido entre o presente conclave e a próxima Assembleia Geral Ordinária:

Para Membros Efetivos

a) **Renato Achutti**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, domiciliado na Rua Fonte da Saudade, nº 235/502 – Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, expedida pelo CREA/RJ, indicado pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;

b) **Felipe Kfuri Moreira da Silva**, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na Rua Sacopã, nº 511, apto 101, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, indicado pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A; e

c) **Maria Mazzarello Pereira Veloso**, brasileira, casada, engenheira, domiciliada na Rua Visconde de Silva, nº 33 apto 804, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, indicado pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR.

Para Membros Suplentes, respectivamente:

a) **Paulo Andrade Rodrigues**, brasileiro, casado, contador, domiciliado na Rua Ponte Nova, nº 352 – Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, indicado pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;

b) **Wagner Mendes Costa**, brasileiro, viúvo, engenheiro mecânico, com endereço à Avenida Presidente Vargas, nº 1001, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, indicado pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S.A; e

c) **Isabel Cristina Bittencourt Santiago**, brasileira, casada, contadora, com endereço à Rua Castelo de Beja, nº 62, Castelo, Belo Horizonte/MG, indicada pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR.

Fica registrado que houve voto do acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR por meio de Boletim de voto à distância, que se absteve da aprovação em relação aos indicados pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A, sendo os demais votos ocorridos de forma presencial por cada acionista.

5) Foi aprovada, **por unanimidade**, a Remuneração da Administração de 2021, nos seus seguintes valores de **R\$ 308.263,99** (trezentos e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos) para remuneração global anual dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia; de **R\$ 2.651.040,43** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quarenta reais e quarenta e três centavos) para remuneração global anual dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; de **R\$ 308.263,99** (trezentos e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e nove



centavos) para remuneração global anual dos membros do Comitê de Auditoria não Estatutário; e o montante máximo estimado de **R\$ 5.280.893,91** (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos) para remuneração global anual da Diretoria da Companhia, nesta última incluindo benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, conforme material previamente enviado aos Acionistas.

Fica registrado que houve voto do acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR por meio de Boletim de voto à distância, sendo os demais votos ocorridos de forma presencial por cada acionista.

VII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos. A presente ata, lavrada em 03 (três) vias originais, após lida e achada conforme por todos, foi assinada pelo Presidente da Assembleia, pelos representantes dos Acionistas presentes e por mim, Secretária.

Rio de Janeiro (RJ), 29 de abril de 2022




Antonio Gallart Gabás

Presidente da Mesa – representado pela Sra. Katia Brito Repsold



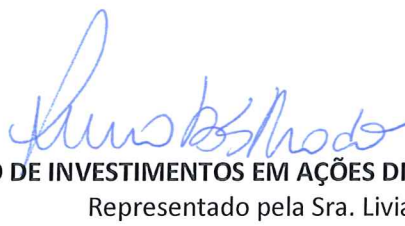
NATURGY DISTRIBUCION LATINOAMERICA S/A
Representada pela Sra. Katia Brito Repsold



BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR
Presença por meio do Boletim de Voto à Distância
Katia Brito Repsold



PLUSPETROL ENERGY SOCIEDAD ANONIMA
Representada pela Sra. Katia Brito Repsold



FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES DINÂMICA ENERGIA
Representado pela Sra. Livia Prado



Marianno de Azeredo Santos Filho



Bruna Maria Guimarães de Souza
OAB/RJ n. 164.298
Secretária da Mesa

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - CIA DISTRIB DE GAS DO RIO DE JANEIRO-CEG de 29/04/2022**

Nome do Acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
CNPJ ou CPF do acionista 00.383.281/0001-09
E-mail bernardo.santana@bndes.gov.br luciana.najan@bndes.gov.br
Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada. Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou razão social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; - todas as suas páginas deverão ser rubricadas; - ao final, o acionista ou seu (s) representante (s) legal (is), conforme os caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e - não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim que for assinado pelo próprio acionista titular de ações na data da realização da assembleia de acionistas, tampouco a sua consularização.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo: 5.1. Exercício de voto por meio de prestadores de serviços – Sistema de voto à distância O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. 5.2. Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, enviar o presente boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, pelo próprio acionista que detenha ações na data de realização da assembleia de acionistas em formato .pdf, através de correio eletrônico. No caso de serem assinados por mandatário/procurador, os boletins de voto à distância deverão estar acompanhados por instrumento de mandato/procuração (também em formato .pdf) com poderes específicos para assinar o boletim de voto à distância e, respectivos documentos que assegurem sua legalidade (tais como cópia da identidade do mandatário/procurador; atos constitutivos e poderes de representação, todos com firmas reconhecidas e autenticações, devendo os originais serem entregues ao departamento de RI da Companhia no prazo de 24hs a contar do envio, por correio eletrônico). O documento deverá observar o prazo de envio e modelo previstos na Instrução Normativa CVM 561/2015. Os endereços eletrônicos para envio dos boletins de voto à distância são: do Diretor de Relações com Investidores da Companhia (e-mail: vargas@naturgy.com com cópia para o departamento de RI e-mails rafael@naturgy.com e samasse@naturgy.com).
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. O presente boletim deve ser entregue em mãos ao Diretor de Relações com Investidores Sr. Márcio Gomes Vargas ou em mãos ao departamento de RI da Companhia à Sra. Samasse Leal, no endereço à Avenida das Américas, nº 4200, bloco 6, salas 101, 201, 301, 401, 501 e 601, CEP 22640-907, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ – Brasil.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo, SP, CEP: 04538-132

Atendimento a acionistas:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

LUCIANA NAJAN
SILVA DA
CRUZ:10551156
767

LUCIANA NAJAN
SILVA DA
CRUZ:10551156767
2022.04.25 16:37:20
-03'00'

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - CIA DISTRIB DE GAS DO RIO DE JANEIRO-CEG de 29/04/2022

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.
Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

1. Exame e aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras auditadas de 2021, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, assim como do parecer do Conselho Fiscal.

Aprovar Rejeitar Abster-se

2. Aprovação da proposta de orçamento de capital e da Distribuição de Resultados de 2021, no montante de R\$ 474.824.061,88 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) da seguinte forma:

(i) R\$ 49.498.508,58 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) destinados a distribuição como juros sobre o capital próprio (JCP) a todos os acionistas, que líquido de imposto representa R\$ 42.734.372,43 (quarenta e dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) (aprovados na AGE em 09.12.2021), a serem pagos em parcela única em 27 de julho de 2022 (R\$ 0,19065347 bruto por ação);

(ii) Não será constituída a reserva legal por já ter atingindo o limite máximo prescrito na lei 6.404/76 Art.193.

(iii) R\$ 116.689.913,08 (cento e dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e treze reais e oito centavos) destinado ao pagamento de dividendos do ano de 2021 (R\$ 0,44945470 por ação) a todos os acionistas titulares de ações da companhia na data desta aprovação, em parcela única em 15 de dezembro de 2022.

(iv) R\$ 308.635.640,22 (trezentos e oito milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e dois centavos) a serem contabilizados em reserva de expansão (retenção de lucros) nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato - Somente voto múltiplo

3. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos abaixo indicados? [Caso o acionista opte por "sim", apenas os candidatos indicados abaixo com o tipo de resposta "aprovar" serão considerados na divisão proporcional de percentuais. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra.]

Sim Não Abster-se

4. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Antonio Gallart Gabás / Christiane Delart Dias de Azevedo Ribeiro Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Jerome Piquemal Embry / Rafael dos Santos Ferreira Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Kátia Brito Repsold / Bianca Giovanna Wanderley Mascaro Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Carolina Junyent Sancho / Anna Maria Bittencourt Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Rafael Pablo Salas Cox / Bruna Maria Guimarães de Souza Aprovar Rejeitar Abster-se / %

José Luis Gil Sánchez / Márcio Gomes Vargas Aprovar Rejeitar Abster-se / %

LUCIANA
NAJAN
SILVA DA
CRUZ:1055
1156767

LUCIANA NAJAN SILVA
DA CRUZ:10551156767
2022.04.25 16:36:49
-03'00'

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - CIA DISTRIB DE GAS DO RIO DE JANEIRO-CEG de 29/04/2022

Miguel Gustavo Occhipinti / Julián Matías Escuder [] Aprovar [] Rejeitar [x] Abster-se / [] %
Manoel Eduardo Lima Lopes / José João Abdalla Filho [] Aprovar [] Rejeitar [x] Abster-se / [] %
Sonia Aparecida Consiglio [x] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [25,00] %
Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes [x] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [25,00] %
Ricardo Reisen de Pinho [x] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [25,00] %
Jaime Leôncio Singer [x] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [25,00] %

5. Fixação da Remuneração da Administração da Companhia, do Comitê de Auditoria não Estatutário e do Conselho Fiscal, nos seguintes termos:

- a) a fixação do montante de R\$ 308.263,99 para remuneração global anual dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia;
- b) a fixação do montante de R\$ 308.263,99 para remuneração global anual dos membros efetivos do Comitê de Auditoria não Estatutário da Companhia;
- c) a fixação do montante de R\$ 2.651.040,43 para remuneração global anual dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia e
- d) a fixação do montante máximo de R\$ 5.280.893,91 para remuneração global anual da Diretoria da Companhia.

[x] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

6. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Renato Achutti / Paulo Andrade Rodrigues

[] Aprovar [] Rejeitar [x] Abster-se

Felipe Kfuri Moreira da Silva / Wagner Mendes Costa

[] Aprovar [] Rejeitar [x] Abster-se

Maria Mazzarello Pereira Veloso / Isabel Cristina Bittencourt Santiago

[x] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : Rio de Janeiro

Data : 22/04/2022

Assinatura : LUCIANA NAJAN SILVA DA CRUZ:1055115676-2022.04.25 16:36:15 -03'00'
7

Nome do Acionista : BNDES Participações S.A. – BNDESPAR

Telefone : (21) 3747-9394 / (21) 3747-9272